

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 003, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Sra. **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ARAÚJO**, servidora ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1531, ½ (meia) diária no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Currais Novos/RN, no dia 09 de março de 2022, para reunião com os Presidentes do Conselho Municipal de Saúde e Secretários Executivos da IV Região de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos/RN (antigo SESI), retornando no dia 09 de março de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** É de suma importância a presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde em encontros com o objetivo de fazer todos os esclarecimentos sobre as “Reuniões Ampliadas” que os conselhos irão realizar, onde tratará da temática de Saúde Mental, visando a I Conferência Regional de Saúde Mental da IV Região de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de março de 2022, 133º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**  
Nataly Inêz Fernandes dos Santos  
**Código Identificador:**C40F021B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2022. Edição 2739  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>